



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 510, de 28 de Novembro de 1995.

Dispõe sobre o Pagamento de Seguro de Vida aos Fun
cionários do Município.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde ,
tado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e
, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

tigo 1º- Fica o Executivo Municipal Autorizado a contratar e pa-
gar Seguro de Vida aos funcionários públicos municipais.

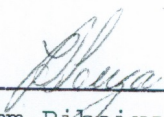
tigo 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por con-
ta das dotações orçamentárias vigentes.

tigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º- Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
nhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam
nprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de Novembro de 1995.



Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em:

28 / 11 / 95